



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2005**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Deoclecia Amorelli Dias, Vice-Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, Vice-Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Antônio Miranda de Mendonça, Paulo Araújo, Maria Laura Franco Lima de Faria, José Miguel de Campos, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes e Sebastião Geraldo de Oliveira e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Marilza Geralda do Nascimento, apreciando o processo TRT/SGP/639/05 e tendo em vista a vaga decorrente da REMOÇÃO do MM. Juiz Leonardo Passos Ferreira, da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, para a Vara do Trabalho de Almenara/MG,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a PROMOÇÃO do MM. Juiz do Trabalho Substituto RENATO DE SOUSA RESENDE, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, tendo em vista a vacância gerada pela remoção do MM. Juiz LEONARDO PASSOS FERREIRA.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2005.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais".  
Em 13 / 05 / 2005

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

*Adna Cristiane de Mendonça*  
Assist. Secretária